



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº /2019

Senhor Presidente:

O Presidente da CEI Comissão Especial de Inquérito Vereador subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente, com fundamento no §1º do Art. 47 da Resolução nº. 204, de 1991 (Regimento Interno) desta Casa de Leis e no artigo 5º, §2º da Lei Federal nº. 1579, de 1952, requerer a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos desta Comissão por mais 30 (trinta) dias.

Fundamenta-se a necessidade de prorrogação do prazo de funcionamento da CEI pelo fato devido a elevada quantidade de documentos para serem apreciados.

Nestes Termos, pede e espera deferimento

Arapongas, 28 de agosto de 2019


Rubens Franzin Manoel
Comissão Especial Investigação
Presidente